

## **EDITAL nº 038/2020 – PROCESSO SELETIVO – FUPEF DO PARANÁ**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO**

A **FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, por meio da Diretoria Executiva, torna público o Processo de Seleção Simplificado para contratação de bolsistas de nível superior para desenvolvimento de atividades.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ser eliminado do processo de seleção. A inscrição do candidato neste processo implica no aceite irrestrito das normas estabelecidas.

O presente Processo Seletivo será regido nos termos deste Edital e fundamentado na Resolução nº 41/17-COPLAD e demais normas aplicáveis ao caso.

#### **1. OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto deste Processo Seletivo de estudantes de graduação para contrato de bolsista para auxílio no desenvolvimento de estudos, pesquisas e análises sobre o novo modelo de concessão de rodovias no Estado do Paraná, proposto pelo Ministério da Infraestrutura, para subsidiar a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).

#### **2. DAS VAGAS**

- 2.1. 03 (três) vagas destinadas ao cadastro de reserva para bolsistas de graduação, sendo: 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Ciências Econômicas; 01 (uma) vaga para estudantes dos cursos de Engenharia Civil ou de Produção; e 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Administração.
- 2.2. Este Edital terá a vigência de 04 (quatro) meses.

#### **3. REQUISITOS MÍNIMOS**

- 3.1. Estar matriculado e cursando um dos cursos de graduação: Administração, Ciências Econômicas e Engenharia Civil ou de Produção na Universidade Federal do Paraná (UFPR), conforme a previsão de vagas estabelecida no item 2.1 do presente Edital.

#### **4. REQUISITO DESEJÁVEL**

- 4.1. Excel intermediário, organização, capacidade analítica, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe.

#### **5. RESUMO DAS ATIVIDADES**

---

**5.1. Contemplam as atividades deste Edital:**

- 5.1.1.** Analisar a adequação jurídica das propostas de edital e de contrato, a continuidade dos serviços entre o término das atuais e o início das novas concessões, como os investimentos previstos relacionados às novas concessões das rodovias;
- 5.1.2.** Analisar os principais aspectos técnicos do novo modelo de concessão e a modelagem tarifária nele apresentada;
- 5.1.3.** Analisar as providências de licenciamento ambiental, os riscos do novo modelo e os mecanismos de fiscalização e governança;
- 5.1.4.** Apresentar resultados consolidados dos estudos pesquisas e análises, bem como recomendações para a continuidade dos serviços.

**6. RESULTADOS ESPERADOS/PRODUTO**

- 6.1.** Auxílio no desenvolvimento de estudos, pesquisas e análises sobre o novo modelo de concessão de rodovias no Estado do Paraná, proposto pelo Ministério da Infraestrutura, para subsidiar a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).

**7. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 7.1.** A inscrição será realizada por e-mail: [fupef.rh@gmail.com](mailto:fupef.rh@gmail.com), devendo ser informado na linha de assunto o número deste Edital para o qual o candidato está concorrendo, devendo o candidato anexar seu currículo à mesma mensagem.
  - 7.1.1.** No corpo de texto da mensagem deverá ser informado o número de contato de whats app do candidato.
- 7.2.** O período de inscrições e envio de currículos será de 24 de setembro de 2021 às 13h do dia 30 de setembro de 2021.
  - 7.2.1.** Caso não ocorra a correta identificação com o número do Edital, curso e número de contato, a inscrição será desconsiderada.

**8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ENTREVISTA**

- 8.1.** Análise de currículo e documentos comprovante de matrícula e histórico escolar do curso de graduação, de caráter eliminatório e entrevista.
  - 8.1.1.** Somente serão convocados para a entrevista os candidatos cujos currículos forem previamente selecionados.
  - 8.1.2.** Na entrevista dos candidatos pré-selecionados serão avaliadas as competências e habilidades: pró-atividade, comunicação, liderança, conhecimentos específicos, aprendizagem, análise e trabalho em equipe.
  - 8.1.3.** A entrevista será realizada pelo Coordenador do Projeto ou equipe designada por ele.

- 8.1.4. Os candidatos selecionados serão convocados para a entrevista, por meio de divulgação no site [www.fupez.org.br](http://www.fupez.org.br) e via e-mail do candidato, no dia 01 de outubro de 2021.
- 8.1.5. Aos selecionados para a entrevista será enviado um comunicado por e-mail indicando dia, hora e local da entrevista.
- 8.1.6. Na entrevista serão avaliadas condições técnicas (habilidades requeridas para a vaga) e aderência ao perfil solicitado. Também serão avaliadas condições subjetivas, como habilidades com comunicação, subordinação, redação e liderança.
- 8.1.7. As entrevistas ocorrerão na FUPEF, Rua Almirante Tamandaré, nº 1995, Juvevê, Curitiba, PR, ou outro local designado pela Coordenação do Projeto.

## 9. DO CONTRATO

- 9.1. As vagas disponíveis e informadas no item 2 deste Edital serão preenchidas sob o vínculo de bolsa de graduação. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo(a) candidato(a) em qualquer das fases e atemesmo após a contratação, o contrato poderá ser rescindido.
- 9.2. Da vigência do contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, por manifestação de vontade expressa do Coordenador do Projeto, mediante Termo Aditivo.
- 9.3. Carga horária: mínima de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo de segunda a sexta das 9h às 12h e das 13h às 16h.

## 10. DA REMUNERAÇÃO

- 10.1. O valor integral da bolsa de graduação será de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para a carga horária máxima de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, já incluso o auxílio transporte no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- 10.2. O pagamento da bolsa de graduação mensal, efetuado via crédito em conta corrente do beneficiário, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês vencido, no valor correspondente à carga horária cumprida pelo estagiário no mês, calculado sobre 30 (trinta) horas semanais.

## 11. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 11.1. Na cidade de Curitiba/PR, na FUPEF e/ou no local designado pelo Coordenador do Projeto e/ou por acesso remoto (home office).

## 12. VIGÊNCIA DO EDITAL

- 12.1. Este Edital terá a vigência de 08 meses, para fins de utilização do cadastro de reserva.

### 13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

13.1.O resultado do processo de seleção dos candidatos será divulgado em editais afixados no site da FUPEF ([www.fupez.org.br](http://www.fupez.org.br)), a partir do dia 04 de outubro de 2021.

Curitiba, 24 de setembro de 2021.



**Prof. Alexandre França Tetto**  
Diretor Financeiro - FUPEF do Paraná